

LEI MUNICIPAL Nº 075/01 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, e outras providências.

NEURI DALSÓLIO, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a **Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR.**

Art. 2º - O convênio que trata o artigo anterior está na instituição de uma parceria visando à transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS,
aos 23 de novembro de 2001.

Neuri Dalsolio
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Nilton Mazaro
Sec. Da Administração